



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 589/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, SEGUNDA-FEIRA

03 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **07 de Agosto de 2020 até as 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezeu, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação **PREGÃO Nº 023/2020**, que tem por objeto a Aquisição de kits de teste rápido IGG/IGM para diagnóstico de covid-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de saúde pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene do município de Rio Negro/MS. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos **até as 08:30 horas, do dia 07 de Agosto de 2020**. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, pelo e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou no site da Prefeitura, através do link: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 31 de Julho de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2017

Processo Administrativo N.º 086/2017
Pregão Presencial N.º 038/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo

nº 068/2017, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas.

Fica prorrogado por igual período, por mais 05 (Cinco) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 068/2017, a contar de 16/01/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o valor do contrato passando o valor do contrato de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.068/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Jefersor Oliveira de Almeida – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 03 de Agosto de 2020.

Fábio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: ULIAN DOS SANTOS ORTIZ

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

Da Base Legal: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 050/2020
Chamada Pública nº 002/2020

Valor Total: R\$39.940,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta mil reais);

